



PREFEITURA DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 103, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 575.180,28 (Quinhentos e Setenta e Cinco Mil, Cento e Oitenta Reais e Vinte e Oito Centavos) e dá outras providências.

MÁRCIO FONSECA DO AMARAL, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 6.766/23, DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 575.180,28 (Quinhentos e Setenta e Cinco Mil, Cento e Oitenta Reais e Vinte e Oito Centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

04.01 EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO

04.01.04.122.1020.2.306 MANUT. ATIV DA SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO SUPLEMENTAÇÃO
3.3.90.08.00.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR (150)
200.000,00

Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

08.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

08.02.12.122.1046.2.015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA SUPLEMENTAÇÃO
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO (570) 29.480,28

Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

08.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

08.02.12.362.1046.2.135 ENSINO MEDIO SUPLEMENTAÇÃO
3.3.90.08.00.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR (709)
75.000,00

Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

08.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

08.02.12.365.1046.2.333 EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE SUPLEMENTAÇÃO
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS (769) 190.000,00

Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE

09.01.10.302.1039.2.293 HEMOCENTRO REGIONAL DE ALEGRETE SUPLEMENTAÇÃO
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS (2519) 500,00

Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS PRÓP

09.02.10.122.1041.2.395 MANUT ATIV SEC SAÚDE SUPLEMENTAÇÃO
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS (3178) 75.000,00

Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

12.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

12.02.08.243.1045.2.373 MORADIA TRANSITÓRIA / FAMÍLIA ACOLHEDORA SUPLEMENTAÇÃO
3.3.90.08.00.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR (3849)
2.100,00

Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

12.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

12.02.08.244.1045.2.423 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA SUPLEMENTAÇÃO
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL (4012) 3.100,00

Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal – José Rubens Pillar Rua Major João Cezimbra Jacques, nº 200



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

04.01 EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO
04.01.04.122.1020.2.306 MANUT. ATIV DA SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (141) REDUÇÃO
200.000,00
Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

08.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
08.02.12.362.1046.2.135 ENSINO MEDIO REDUÇÃO
75.000,00
3.1.91.13.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS (708)
Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

08.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
08.02.12.365.1046.2.333 EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE REDUÇÃO
190.000,00
3.1.91.13.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS (773)
Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

08.05 ESPORTE E LAZER
08.05.27.812.1015.2.448 MANUTENÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE REDUÇÃO
29.480,28
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (1014)
Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE
09.01.10.302.1039.2.293 HEMOCENTRO REGIONAL DE ALEGRETE REDUÇÃO
500,00
3.1.91.13.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS (2527)
Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS PRÓP
09.02.10.122.1041.2.395 MANUT ATIV SEC SAÚDE REDUÇÃO
75.000,00
3.3.90.08.00.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR (3182)
Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

12.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
12.02.08.243.1045.2.373 MORADIA TRANSITÓRIA / FAMÍLIA ACOLHEDORA REDUÇÃO
2.100,00
3.1.90.94.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS (3843)
Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

12.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
12.02.08.244.1045.2.423 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA REDUÇÃO
3.100,00
3.1.91.92.00.00.00 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES (4020)
Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Alegrete, 25 de março de 2024.

Márcio Fonseca do Amaral
Prefeito de Alegrete
Registre-se e publique-se:

José Lúcio Faraco
Secretário de Administração